MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 36, de 18 de setembro de 2026, que designa as Comissões Avaliadoras para os Processos de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do semestre letivo 2026.2.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 36, de 18 de setembro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

ESPANHOL

.....

Discente: Leonardo Silguero Pimentel, discente de graduação, Matrícula nº 2022101060009670

Curso de graduação: Relações Internacionais e Integração

Banca: Jose Ignacio Monteagudo Robledo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1217840-9, e Samara de Souza Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1983238-4" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 53/2026/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 206, de 16 de Novembro de 2026.